



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.522, DE 15 DE Janeiro DE 1991

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à expansão de atividades industriais no Município

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo transcrita, de propriedade de José Daniel Tosi ou quem de direito, situada na Rodovia Presidente Dutra, Sítio Tropical e cadastrada no INCRA sob nº 635.200.010.715-3, área essa necessária à expansão de atividades industriais no Município:

"Inicia-se no ponto A, segue 50,00 metros até o ponto B, deflete à direita e segue 490,00 metros até o ponto C, deflete à direita e segue 57,00 metros até o ponto D, os pontos acima relacionados confrontam com a Rodovia Presidente Dutra; do ponto D deflete à direita e segue 46,00 metros até o ponto E, deflete à direita e segue 86,70 metros até o ponto F, deflete à esquerda e segue 21,20 metros até o ponto G, deflete à esquerda e segue 45,00 metros até o ponto H, deflete à direita e segue 65,00 metros até o ponto I, deflete à esquerda e segue 6,00 metros até o ponto J, deflete à direita e segue 44,20 metros até o ponto L, deflete à esquerda e segue 152,10 metros até o ponto M, deflete à direita e segue 50,40 metros até o ponto N, deflete à direita e segue 450,50 metros até o ponto O.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

te à direita e segue 294,00 metros confrontando com área particular até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 193,034,22 metros quadrados".

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta Ad-627 anexa que, rubricada pelo Prefeito, passa a fazer parte deste decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Janeiro de 1991, 3469 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR, GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL